

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXV

Belém, PB, 11 de dezembro de 2017

Edição Extraordinária

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40
CENTRO | BELÉM - PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, de 30 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Belenense ao Ilmo Sr. Wellington Xavier de Lima, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadã Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Novembro de 2017.

José Valderedo F. de Oliveira
JOSE VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

José Francisco Nobrega
JOSÉ FRANCISCO NOBREGA
1º Secretário

Maria Valéria das Neves dos Anjos
MARIA VALÉRIA DAS NEVES DOS ANJOS
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40
CENTRO | BELÉM - PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, de 30 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Belenense ao Ilmo Sr. Daniel Gouveia da Costa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadã Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Novembro de 2017.

José Valderedo F. de Oliveira
JOSE VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

José Francisco Nobrega
JOSÉ FRANCISCO NOBREGA
1º Secretário

Maria Valéria das Neves dos Anjos
MARIA VALÉRIA DAS NEVES DOS ANJOS
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40
CENTRO | BELÉM - PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, de 30 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Belenense ao Ilmo Sr. Edmilson Idelsonso da Costa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadã Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Novembro de 2017.

José Valderedo F. de Oliveira
JOSE VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

José Francisco Nobrega
JOSÉ FRANCISCO NOBREGA
1º Secretário

Maria Valéria das Neves dos Anjos
MARIA VALÉRIA DAS NEVES DOS ANJOS
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40
CENTRO | BELÉM - PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 07 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Belenense a Ilma Sra. Patrícia Maria Andrade Dantas de Assis, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadã Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de Dezembro de 2017.

José Valderedo F. de Oliveira
JOSE VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

José Francisco Nobrega
JOSÉ FRANCISCO NOBREGA
1º Secretário

Maria Valéria das Neves dos Anjos
MARIA VALÉRIA DAS NEVES DOS ANJOS
2º Secretária